



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº XX/2026

(Processo Administrativo nº 63154.000608/2026-48)

Objeto: Serviço de fornecimento de locação e montagem de toldos, cadeira modelo Tiffany e mesas e cadeiras de madeira dobráveis para serem utilizadas na Cerimônia de Aniversário da Força de Submarinos.

1. Descrição da necessidade:

Faz-se necessária a contratação de serviço de locação e montagem de toldos, cadeira modelo Tiffany e mesas e cadeiras de madeira dobráveis para serem utilizadas na 112ª cerimônia de Aniversário do Comando da Força de Submarinos no dia 10 de Julho.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Determinados requisitos técnicos e especificações constam no Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O custo total de diária e outras despesas está incluso no preço total do serviço .
Valor de mercado foi determinado por pesquisa de preço na internet e por pesquisa de preço direta com fornecedores tendo em vista a especificidade do serviço.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Este Comando buscou orçar o referido produto com pesquisa de fornecedores conforme orçamento anexo e desta forma, conclui-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as demandas no presente momento de modo a possibilitar economia de escala.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total do serviço foi determinado por meio de pesquisa de mercado e verificou-se o preço médio de mercado para amparar uma contratação por meio dos sistemas governamentais.

6. SUSTENTABILIDADE

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Bens constituídos no todo ou em partes, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e qualidade industrial – *INMETRO* como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictin of certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres defemil-polinromados (PBDEs).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como finalidade garantir o bom andamento da cerimônia de Aniversário da Força de Submarinos, garantindo a acomodação e recepção no local que abrigará todos os convidados e autoridades que presidirão o evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não ocorrerá parcelamento das despesas por se tratar de um único serviço com quantidade e preço pré-definido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como benefício da pesquisa de preços, podemos destacar o curto em outros processos semelhantes refletindo a economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Por se tratar de um serviço não continuado, não haverá impacto na estrutura funcional da OM.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo não contempla contratações correlatas ou independentes.


12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tomando-se por base o exposto neste documento, corroborado com os Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, declara-se ser viável a prestação de serviço pretendida.

13. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Itaguaí-RJ.

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA
PRIMEIRO-TENENTE(RM2-T)
CPF: 163.090.617-30
Fiscal do Contrato

 Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 08/06/2026 15:58:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas